



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 422
MANDATO 2019 2020**

1 **24/06/2019** – Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira;
5 Jaciglei Santos Costa; Paula de Souza Silva Freitas; Aloisio de França Dutra; Raymunda Santos de
6 Jesus; Juliana Oliosí Calheiros. **Conselheiros suplentes:** Carlos Alberto Layber Mezadri; Sandra
7 Helena Salvador; Eguilar de Miranda Santos; Wesley Rosa Souza; Rosane Baptista Aleixo; Carolina
8 Maia Martins Sales; Lincoln Carlos Macedo Gomes; Robson Luís Oliveira. **Conselheiros que**
9 **justificaram ausência:** Adelson Ruge da Silva; Márcia Valéria de Souza Almeida; Diener Stéphan
10 Peres. Presente a Srta. Joyce Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria do Coren-ES. **01 -**
11 **DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B) 02 - REFERENDO**
12 **DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** A presidente deu início aos trabalhos às 13:50h e
13 certificou-se do quórum. **PAUTA DA REUNIÃO:** A presidente dá início aos trabalhos dando boas
14 vindas aos conselheiros. Sugere que haja um rodízio na condução das Reuniões de Plenário.
15 Aprovado pelo Plenário a sugestão de rodízio e a Conselheira Carolina conduzirá a ROP de hoje.
16 **Item 01: Memorando nº 1046/209 – FISCALIZAÇÃO:** Relação das empresas que obtiveram
17 Certidões de Responsabilidade Técnica no período de 23/05 a 19/06/2019 para que seja homologada
18 pelo Plenário do Coren-ES. Total de 45 registros de RT. Homologado por unanimidade. **Item 02:**
19 **PAD nº 4024/2019 – Contratação de Empresa Especializada em Persianas:** O objetivo é
20 desinstalar a persiana pertencente ao Coren-ES que está instalada na sala 1010 e instalar na sala
21 1111 (Arquivo Geral). O Memorando de Contabilidade nº 1048/2019 informa que há o valor de R\$
22 11.705,00 disponível na conta de Conservação de Bens Imóveis para contratação do serviço. Em
23 discussão. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 03: PAD nº 4025/2019 –**
24 **Contratação de empresa especializada em instalação elétrica para executar serviço na sala**
25 **1111 (Arquivo Geral – Ao lado do TI):** O objetivo é levar nova fiação do quadro de energia até o
26 condensador do ar condicionado, para que se possa fazer a instalação do aparelho de forma segura.
27 Conforme orientação recebida, os fios de energia hoje existentes na sala 1111 não oferecem
28 segurança necessária. O Memorando de Contabilidade nº 1048/2019 informa que há o valor de R\$
29 11.705,00 disponível na conta de Conservação de Bens Imóveis para contratação do serviço. Em
30 discussão. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 04: PAD nº 144/2019 –**
31 **Admissibilidade:** Denúncia *EX OFÍCIO* feita em desfavor da Enfermeira Janaina Aparecida Guese,
32 por indícios de estar praticando suas atividades laborativas sem estar devidamente registrada neste
33 Conselho. O Conselheiro Carlos faz explicações a respeito dos fatos, dizendo que a profissional é
34 concursada como enfermeira, mas exercia sua profissão sem regular inscrição. O Conselheiro Carlos
35 Mezadri lê seu Parecer 026/2019 que opina pela Admissibilidade da denúncia. Aberta a votação.
36 Aprovado por unanimidade. **Item 05: PAD nº 3541/2019 – Admissibilidade:** Denúncia feita pela



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 422
MANDATO 2019 2020**

37 Técnica de Enfermagem Diana Carla Pimenta contra Cristina Santos Sampaio, também Técnica de
38 Enfermagem, por suposta conduta antiética no Heimaba. A Conselheira Rosane Batista ficou
39 designada a emitir parecer fundamentado dos fatos. A Conselheira faz uma contextualização dos
40 fatos. O Plenário sugere que a parecerista busque maiores informações junto a denunciante, pois a
41 denúncia não veio instruída com provas das alegações, devendo o caso retornar à pauta após esses
42 trâmites. Diante disso, Andressa propõe que seja feito um passo a passo orientando o denunciante a
43 fazer uma denúncia mais completa. **Item 06: Minuta de Decisão de ART:** Sugestão do DEFISC de
44 modelo de decisão sobre o processo de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de
45 Enfermagem. A Minuta foi enviada por e-mail ao plenário e retornou à pauta. Segue para aprovação
46 do texto e posterior edição da decisão. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. Após a
47 votação, Andressa lembra que o Setor de Fiscalização deverá ser reestruturado, para fazer a gestão
48 de ART. **Item 07: Minuta de Decisão sobre o lançamento em protesto das Certidões de Dívidas**
49 **Ativas (CDA's):** A Minuta foi enviada por e-mail para análise do texto pelo plenário e retornou à
50 pauta. Segue para aprovação do texto e posterior edição da decisão. Em discussão. Jaciglei lembra
51 que o Conselho deve se comprometer a reverter o alto índice de inadimplência de 70% no início da
52 gestão. Andressa lembra que o protesto é realizado mais rápido e com menor custo que as ações
53 judiciais de execução. Lincoln afirma que a medida em que o profissional for observando os
54 benefícios de estar regular com o conselho, o protesto terá mais aceitação com a categoria. Aberta a
55 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 08: Minutas das Decisões Coren-ES referentes à**
56 **Cobrança de Dívida Ativa e de Parcelamento de Débitos.** 02 Minutas redigidas em razão da
57 necessidade de regulamentação dos procedimentos de inscrição em Dívida Ativa, cobrança
58 administrativa e judicial de créditos. Os documentos foram enviados por e-mail ao Plenário para
59 conhecimento do conteúdo. Segue para aprovação das futuras Decisões. Em discussão. Leonardo
60 contextualiza as minutas, explicando que o Coren-ES deve se adequar ao caminho de cobrança
61 normatizado pelo Cofen. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09: Semana da**
62 **Enfermagem.** A conselheira Carolina lembra que o Coren aguarda o depósito em conta da verba do
63 Cofen para realização do evento. O Plenário ficou ciente do andamento da Semana da Enfermagem.
64 **Item 10: Matéria da TV Vitória:** Andressa levanta a necessidade de um posicionamento da
65 enfermagem diante da fala do jornalista Michel Bermurdes, solicitando um direito de resposta.
66 Aberta a discussão. Jaciglei propõe que a Conselheira Márcia seja designada para esse ato. Andressa
67 explica que deve ser feito um documento técnico bem fundamentado para conseguir espaço de fala
68 do conselho. Andressa chama para a reunião a Assessora de Comunicação, que redigiu a minuta de
69 um texto de resposta. A presidente lê o texto. Os conselheiros Carlos e Sandra revisam a nota junto a
70 Assessora. **Item 11: Visitas da Fiscalização:** Andressa propõe que os conselheiros se integrem à
71 agenda da fiscalização. Andressa propõe a realização de uma reunião para avaliar a operação de
72 estágio. O plenário aprova as sugestões. **Item 12: PAD nº 4026/2019 – Contratação de empresa**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 422
MANDATO 2019 2020**

73 **para cobertura de seguro de veículos pertencentes ao Coren-ES:** Há disponibilidade
74 orçamentária de R\$ 10.893,49 na conta de Seguros em Geral para contratação do serviço. Em
75 discussão. Andressa explica que o setor jurídico apontou vícios no PAD em observação à Lei
76 8666/93 e, por isso, orienta a não renovação do contrato. Segue para aprovação do novo processo
77 licitatório e contratação do serviço. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13: Parecer**
78 **CTFIS do Cofen.** A presidente faz a leitura do parecer. Leonardo entende que o parecer abre mão
79 em muitos pontos da responsabilidade de fiscalização exercida pelos Conselhos Regionais. O
80 Plenário entende que deve haver uma contestação ao conteúdo do parecer. Ficou decidido que a
81 CTEP contestará o Item 01 e a CTA responderá ao Item 02 do Parecer, no prazo de 10 dias.
82 **Informes: a)** Leonardo fala sobre o procedimento para pedir equipamentos ao Cofen, que requer
83 uma série de procedimentos, Andressa sugere que Leonardo e Cynthia fiquem encarregados de fazer
84 esse levantamento junto aos setores. O Plenário aprova. **b)** Andressa levanta o problema do espaço
85 físico e lembra do 20º andar do Edifício Ames desocupado, bem como que os problemas com a nova
86 Sede estão difíceis de se resolver. Aponta a necessidade de um espaço físico adequado. O Plenário
87 se mostra favorável a essa opção. Aprovado a retomada das negociações. Nada mais foi perguntado
88 ou questionado, eu, Joyce Ferreira da Silva redigi a presente ata que será assinada por todos. A
89 reunião encerrou às 17:25h.

90
91 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;

92
93 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;

94
95 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;

96
97 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;

98
99 Juliana Olios Calheiros - Conselheira efetiva;

100
101 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;

102
103 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;

104
105 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;

106
107 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira efetiva;



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 422
MANDATO 2019 2020**

- 109 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;
110
111 Carlos Alberto Layber Mezadri – Conselheiro suplente;
112
113 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;
114
115 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;
116
117 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;
118
119 Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;
120
121 Robson Luís Oliveira - Conselheiro suplente;
122
123 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;
124
125 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.
126